



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECRETO Nº. 015/2025-GAB

“Decreta Ponto Facultativo, em razão das comemorações do Aniversário da Cidade, comunica Feriado Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO a Lei 69/2000 que dispõe sobre o Feriado Municipal no dia do Aniversário da cidade;

CONSIDERANDO as comemorações dos 261 anos do Município de Pastos Bons;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **25 de julho de 2025 (sexta-feira)**, em razão das **comemorações do Aniversário de “261 anos do Município de Pastos Bons”**.

Parágrafo Único: O dispositivo no artigo 1º deste decreto, não se aplica, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2025, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, cujos coordenadores e diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades.

Art. 2º- No Dia 28 de julho (segunda-feira), é Feriado Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 69/2000.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, vinte e dois dias do mês de julho de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.07.22 16:38:14
-03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-**DOM**

Em 22/07/2025

Francisco Nuno S. Neto
Servidor Responsável pela Publicação



2025. Vigência Final: 1 de Agosto de 2026. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo -
Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 22 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 015/2025-GAB "Decreta Ponto Facultativo, em razão das comemorações do Aniversário da Cidade, comunica Feriado Municipal, e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e; CONSIDERANDO a Lei 69/2000 que dispõe sobre o Feriado Municipal no dia do Aniversário da cidade; CONSIDERANDO as comemorações dos 261 anos do Município de Pastos Bons; DECRETA: Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 25 de julho de 2025 (sexta-feira), em razão das comemorações do Aniversário de "261 anos do Município de Pastos Bons". Parágrafo Único: O dispositivo no artigo 1º deste decreto, não se aplica, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo seguir-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2025, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, cujos coordenadores e diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades. Art. 2º- No Dia 28 de julho (segunda-feira), é Feriado Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 69/2000. Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, vinte e dois dias do mês de julho de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

